



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 256/2013

São Luís, 25 de março de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1576/2013,

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALBENIZ MARTINS E SILVA SEGUNDO, Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, matrícula nº 308161727, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Coroatá, em caráter ITINERANTE, em veículo do Tribunal, onde serão realizadas audiências, no período de 01 a 04/04/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003 e consoante Portaria GP nº 168/2013, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 01 a 05/04/2013, considerando que o término das audiências está previsto para as 17h, do dia 04/04/2013, conforme informações constantes no doc. 01 do Protocolo Administrativo acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO